



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 27 DE MAIO, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2022, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, Relator Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Membro Vereador Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes Projetos: 01 – Projeto de Lei n. 37, de 16 de maio de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e 02 - Projeto de Lei n. 38, de 19 de maio de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 15
DATA: 27/05/2022
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 49, de 18 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 37, de 16 de maio de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

Esta relatora entende ser um projeto importante para o desenvolvimento do Município, pois visa atender a Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de equipamentos para a implantação do projeto Estadual de “Cozinhamento”, que tem como objetivo: - Incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricionais sustentáveis nas áreas de atendimento; - Promover a educação e conscientização de práticas alimentares saudáveis e equilibradas; - Realizar cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos visando o combate ao desperdício, à manipulação adequada e à utilização das partes não convencionais dos alimentos; - Promover o desenvolvimento local, com cursos e palestras que oferecem conteúdo de capacitação e de geração de renda.

O projeto vem acompanhando ainda de Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 16
DATA: 27/05/2022
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 50, de 20 de maio de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 38, de 19 de maio de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

Esta relatora entende ser um projeto importante para o desenvolvimento do Município, pois visa atender a Convênio firmado com a Secretaria de Governo, através do Fundo Social do Estado de São Paulo (FUSSP) no valor de R\$ 4.243,84 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para atendimento do “Projeto Escola de Construção Civil e Gastronomia”, remuneração de monitores e aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no Curso.

O projeto vem acompanhando ainda de Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Sala das Comissões, 27 de maio de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

COMISSÃO DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2022.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro